



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/549/2023	24/02/2023	Sai-AP/2023/60	27/03/2023

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 575/XII (PAN) – “Transporte aéreo de animais de companhia na SATA”, apresentado pelo Senhor Deputado Pedro Neves, da Representação Parlamentar do PAN, Pessoas-Animais-Natureza

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Neves, da Representação Parlamentar do PAN, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

**1. Qual o motivo da alteração da tarifa referente ao transporte aéreo de animais de companhia?**

A SATA Air Açores é a concessionária dos Serviços de Transporte Aéreo Regular no interior da R.A.A., entre novembro de 2021 e outubro de 2026. Enquanto companhia IATA, com certificação IOSA, esta companhia aérea cumpre escrupulosamente com os requisitos IATA, onde se inclui o Live Animal Regulation.

**2. Qual o motivo do aumento do valor da tarifa referente ao transporte aéreo de animais de companhia?**

No passado dia 17 de janeiro, a SATA Air Açores efetuou uma alteração à sua política comercial, nomeadamente ao transporte de animais na cabine, de forma a adaptar a mesma às práticas da indústria, no que concerne à aplicação de uma taxa fixa, em vez de taxa variável em função do peso.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

O valor da taxa cobrado pelo transporte do animal na cabine foi fixado em 35€ (trinta e cinco euros), por viagem, tendo em conta o peso médio do animal e do respetivo contentor transportado historicamente nos voos regulares no interior da R.A.A.

Importa referir que o anterior valor da taxa de transporte de animais de cabine correspondia a 6€ por quilograma (kg), por viagem, pelo que o atual valor é menor para pesos de animal mais contentor iguais ou superiores a 6kg. A título de exemplo, um gato adulto tem um peso médio de 5kg e o contentor tem um peso médio de 1kg, pelo que o peso combinado é no mínimo de 6kg.

**3. A companhia aérea SATA Azores Airlines prevê, a curto prazo, a isenção de pagamento ou redução do valor da tarifa referente ao transporte aéreo de animais de companhia interilhas na cabine?**

A TAP Portugal aplica uma taxa de 40€ (quarenta euros) a 45€ (quarenta e cinco euros), por viagem doméstica, dependendo do canal de vendas utilizado, por exemplo, para viagens entre Lisboa e o Porto ou Lisboa e Faro, pelo que a taxa aplicada pela SATA Air Açores é inferior aos valores praticados pela TAP para viagens com duração similar aos sectores realizados no interior da R.A.A.

Existem alternativas gratuitas para o transporte de animais de companhia, uma vez que o transporte no porão é gratuito, dentro da franquia livre de bagagem.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública